



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**  
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.405, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES  
MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Adair Teixeira de Carvalho	Pintor 2349	Estatutário	2020/2021	03/01/2022	30 Dias C/Abono
Ildo Rocha de Araújo	Operário 4598	Estatutário	2019/2020 21/04/2020	6/12/2021	30 Dias C/Abono
João Antônio Dias Ávila	Procurador do Município 11607	Cargo em Comissão	2020/2021 01/01/2021	27/12/2021	15 Dias C/Abono
Cristiano Quintana Huff	Assistente Iluminação 13988	Cargo em Comissão	2020/2021 23/11/2021	03/01/2022	30 Dias C/Abono
Francelly Cardoso dos Santos	Assessor Administrativo 12792	Cargo em Comissão	2020/2021 30/04/2021	13/12/2021	20 Dias C/Abono
Leticia Machado	Técnica em Segurança do Trabalho 4693	Estatutário	2019/2020 07/6/2020	27/12/2021	20 Dias C/Abono
Alessandra Streb Soares Azzi Araújo	Secretaria 11671	Cargo em Comissão	2020/2021 01/01/2022	03/01/2022	20 Dias C/Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Airton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração

  
Evandro Agiz Heberle  
Prefeito Municipal.

RECEBIDO EM: 17/11/2021

ASS: Jaici Garcia